

Decreto nº002/2018

Miranorte-TO, 02 de janeiro de 2018

***"Decreta a dispensa de processo licitatório para locação de imóvel para abrigar a sede da Secretária Municipal de Educação".***

O Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o Município não dispõe de imóveis próprios com as características necessárias para a sede da Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que é dever do Município implementar as políticas públicas, em especial na área da Educação.

**CONSIDERANDO** que referido imóvel vem sendo utilizado pela administração a diversos anos como sede da Secretária Municipal de Educação, possuindo, desta forma, as características necessárias para tal desiderato.

**CONSIDERANDO** estar o preço do aluguel do imóvel compatível com o preço de mercado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica dispensado o procedimento licitatório para locação do imóvel situado na Av. Bernardo Sayão, esq. com a Rua 03, Lote 03, QD 06, Centro, de propriedade do Sr. Sebastião das Neves Dias, brasileiro, casado, cabeleireiro, portador da CI/RG 412.611 SSP-GO, regularmente inscrito no CPF/MF 088.670.541-04,

**GABINETE DO PREFEITO**

---

residente e domiciliado na Av. Bernado Sayão, n° 740, Centro, Miranorte-TO, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, X, da Lei 8666/93.

**Art. 2°** - O contrato de locação deverá ser celebrado com prazo de 01 (um) ano.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, em 02 de janeiro de 2018.

***Antonio Carlos Martins Reis***

*Prefeito Municipal*